



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Concede título de "Cidadão Mauaense" ao Padre Luís Carlos Francisco, Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá e dá outras providências.

Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

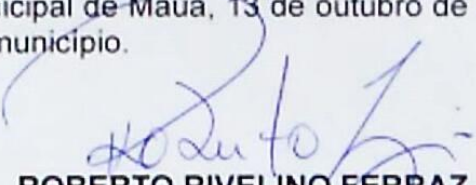
**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" ao Luís Carlos Francisco, Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

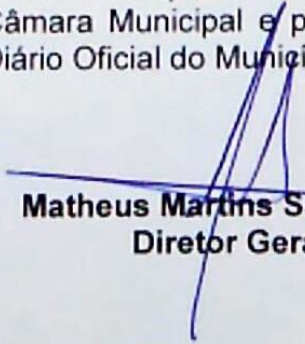
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

  
**ROBERTO RIVELINO FERRAZ**  
Presidente em Exercício

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral